

PL 309/2007

Autor: Celso Russomanno

Data da 06/03/2007

Apresentação:

Ementa: Dá nova redação ao art. 1.361, §1º, da Lei nº 10.406, de 10 de

janeiro de 2002, que institui o Código Civil.

Forma de Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões -

Apreciação: Art. 24 II

Texto Às Comissões de Desenvolvimento Econômico, Indústria e **Despacho:** Comércio; de Defesa do Consumidor e de Constituição e Just

comércio; de Defesa do Consumidor e de Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54, RICD). Proposição Sujeita à

Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II. Regime de

Tramitação: Ordinária

Regime de

tramitação:

Ordinária

Em 18/05/2007